

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE MALHADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

MALHADOR/SE



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE MALHADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR **PREFEITO MUNICIPAL**

AMANDA PEREIRA DE JESUS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAÚDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALESSANDRA SANTANA RODRIGUES DE BARROS COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

NAIANY ARAÚJO DANTAS COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

> CLAÚDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde -2024 (PAS-2024) é o instrumento que operacionaliza os compromissos expressos no Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025) e visa anualizar as metas desse plano, prevendo a locação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas, ações e seus respectivos recursos orçamentários, estão detalhados neste instrumento. Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a mesma traz importantes ações à atuação da Gestão Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Os instrumentos de planejamento têm por finalidade: apoiar o gestor na condução do seu trabalho, no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema, assim como, disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados e por fim, apoiar a participação e o controle social como também, auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se: o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG), sendo estes interligados a fim de buscar construir no SUS, uma forma de atuação sistêmica.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma, a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos. Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como aproposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde.

2 OBJETIVOS

- Nortear a Gestão Municipal de Saúde sobre todas as ações a serem desenvolvidas no ano em destaque;
- Viabilizar um maior acesso da população aos Serviços de Saúde;
- Propiciar um planejamento para melhor desenvolvimento da Gestão em Saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância em saúde e da Atenção Primária;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Saúde uma ferramenta de conhecimento e acompanhamento das ações programadas, para o ano em questão.

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde. Para o Fundo Municipal de Saúde a receita programada é de: R\$ 16.641.580,00.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.216.362/0001-30.

Quadro de detalhamento das Despesas (QDD).

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.122	Aquisição e/ou desapropiação de imóveis	2.200,00
10.122	Construção de academia de Saúde	15.000,00
10.122	Capacitação de Servidores da Saúde	14.000,00
10.122	Manutenção do Conselho Municipal	9.500,00
10.301	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.251.500,00
10.301	Atenção básica	8.651.080,00
10.301	PAB investimento	2.010.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	410.900,00
10.303	Ações voltadas para assistência farmacêutica	1.811.100,00
10.305	Vigilância em Saúde	466.300,00

3.1 Programação Orçamentária de 2024

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)				
122 – Administração				
Corrente – 29.748.220,00 Capital				

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)				
301 – Atenção Básica				
Corrente – 8.554.600,00 Capital				

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)				
122 – Administração				
Corrente – 85.000,00 Capital				

3.2 Repasses do Fundo Nacional de Saúde

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)					
Apoio Financeiro Extraordinário	0,00				
Assistência Farmacêutica	400.000,00				
Atenção Básica	6.254.600,00				
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00				
Atenção Especializada	500.000,00				
Gestão do SUS	500.000,00				
Vigilância em Saúde	400.000,00				
TOTAL	8.054.600,00				

ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)					
Atenção Básica	2.013.100,00				
Atenção Especializada 0,00					

4 CÓDIGOS UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS BLOCOS FINANCEIROS

- BLATB = Bloco da Atenção Básica;
- BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;
- BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica Componente Básico;
- BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;
- BLGES = Bloco de Gestão do SUS;
- BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

4.1 Bloco de Custeio

- Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde;
- Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das açõese dos serviços de saúde.

4.2 Bloco de Investimento

- Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- Obra de Construções de dois polos de academia de Saúde;
- Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para realização de ações eserviços públicos de saúde.

4.3 Usar os recursos federais de acordo com a portaria do STN 448/2002: Despesas corrente

- Combustíveis e lubrificantes automotivos. Ex: gasolina, óleo diesel, álcool e afins;
- Gêneros de alimentação. Ex: açúcar, água, bebidas, café, carnes, frutas, legumes, refrigerantes, verduras e afins;
- Material farmacológico. Ex: medicamentos, soro, vacinas e afins.
- Material odontológico. Ex: agulhas, anestésicos, broca, espátula, filmes para raio X, seringas, sugador e afins;
- Material educativo. Ex: bolas, apitos, material pedagógico e afins;
- Material de expediente. Ex: agenda, apontador, apagador, bloco de rascunho, caderno, caneta, envelope, régua, toner, plásticos e afins;
- Material de limpeza e higienização. Ex: sabonete líquido, álcool líquido e em gel, cera, bomba para inseticida, cesto para lixo, desinfetante, flanela, esponja, rodo, sabão, saco para lixo, soda cáustica,toalha de papel, vassoura e afins;
- Material para manutenção de bens imóveis. Ex: aparelho sanitário, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, isolantes, janelas, ladrilhos, pregos, pias, portas, telha, tijolo, torneira, válvula, verniz e afins;
- Material para manutenção de bens móveis. Ex: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor de ar, peças e materiais de reposição e afins;
- Material elétrico e eletrônico. Ex: chaves de ligação, condutores, disjuntores, eletrodos, lâmpadas,luminárias, pilhas, baterias, pinos, placas, resistências, tomadas e afins;
- Material de proteção e segurança. Ex: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, lona, máscara, óculos e afins;
- Material laboratorial. Ex: bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças, rolhas, vidraria, pipeta, proveta, termômetro, tudo de ensaio e afins;
- Material hospitalar. Ex: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, gaze, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termômetro, luvas e afins;
- Material para manutenção de veículos. Ex: amortecedores, baterias, borracha, cabos, lanternagem epintura e afins. Ferramentas. Ex: alicate, broca, lima, lâmina, machado, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura, trena e afins;
- Material para reabilitação profissional. Ex: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e afins;

- Material de sinalização. Ex: placas indicativas, plaquetas, placas sinalizadoras, cones, crachás, 0bótons, identificadores para servidores e afins;
- Locação de imóveis. Ex: aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade física e afins;
- Manutenção e conservação de equipamentos. Ex: Reparo, conserto e revisões de aparelhos médicos, odontológicos, ambulatoriais, laboratoriais e afins;
- Manutenção e conservação de veículos. Ex: Reparo, conserto e revisão como estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins:
- Manutenção e conservação de bens imóveis. Ex: pedreiro, carpinteiro, serralheiro,
 pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e afins;
- Fornecimento de alimentação. Ex: refeições, lanches e similares. Serviço de limpeza e conservação. Ex: faxina, dedetização e afins;
- Serviço de comunicação geral. Ex: Confecção de material para comunicação visual, veículos de comunicação e afins;
- Serviço de seleção e treinamento. Ex: Recrutamento, seleção e treinamento;
- Serviços médicos e odontológicos. Ex: consultas, raio X, tratamento odontológico e afins;
- Serviços de apoio administrativos, técnico e operacional. Ex: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins;
- Serviços técnicos profissionais. Ex: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e afins. Manutenção de software;
- Locação de máquinas e equipamentos. Ex: aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônicos, calculadores, equipamentos gráficos e afins;
- Servi
 ço de energia elétrica;
- Servi
 ço de água e esgoto;
- Serviço de gás;
- Serviços domésticos. Ex: cozinha, lavagem de roupas e afins;
- Serviço médico, odontológico e laboratorial. Ex: análises clinicas, consultas, esterilização, exames de laboratório, ECG, ultrassonografias e demais afins;
- Serviços de socorro e salvamento. Ex: ambulâncias particulares, ambulâncias, UTImóveis e afins;
- Serviços gráficos. Ex: impressos em geral, encadernação, livros, jornais, encartes,

folders e afins;

- Transporte de servidores;
- Serviço de publicidade e propaganda.

4.4 Despesas de capital

- Aparelhos e equipamentos médico, odontológico, laboratorial e hospitalar. Ex: aparelho de esterilização, aparelho de raio X, balança pediátrica, biombo, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de oxigênio, centrifugador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio e afins;
- Máquinas e equipamentos energéticos. Ex: alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no-break, transformador de voltagem e afins;
- Máquinas e equipamentos gráficos. Ex: copiadora, picotadeira, tele impressora, aparelho de encadernação e afins;
- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Ex: aparador de grama, aparelho de arcondicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa e afins;
- Equipamentos de processamento de dados. EX: computador, Datashow, impressoras, leitora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner e afins;
- Mobiliário em geral. Ex: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV, vitrine e afins;
- Veículos diversos. Ex: bicicleta, carrinho de mão, carroça, empilhadeira e afins;
- Veículos de tração mecânica. Ex: ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, motocicleta, ônibus, veículo coletor de lixo e afins.

5 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população às ações e serviços básicos

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024 META FÍSICA	AÇÕES
Manter o número de Equipes de Saúde na Família.	Número de Equipes de SF implantadas	Número	06	 Fornecer subsídios para a manuntenção da atuação das 06 ESF.
Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal custeadas pelo MS.	Número de Equipes de SB implantadas e custeadas pelo MS	Número	06	 Solicitar nova proposta de credenciamento de ESB ao MS; Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção Primária.
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades de Saúde	Número	10	• Acompanhamento das propostas credenciadas.
Implantar o programa SAÚDE NA FEIRA	Número de ações realizadas	Número	04	• Realizar oferta de exame de optometria, aferição de P.A. e glicemia, e oferta de vacina na feira livre de Malhador.
Ampliar o acesso aos serviços de Saúde Bucal disponibilizados no município	Número de Unidade Móvel Odontológica	Número	01	Acompanhamento da proposta de solicitação de Unidade Móvel Odontológica.

Manter a oferta do Programa SORRIA MALHADOR na Unidade de saúde da Sede	Número de USF com Programa Implementado	Número	01	 Realizar cadastro e molde de novos usuários elegíveis para o uso de protése dentária; Distribuição centralizada de próteses dentárias.
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família/semestre	Percentual	70	 Acompanhar semestralmente todos os beneficiários do Programa Bolsa Família; Identificar os casos de sobrepeso, obesidade, falta de vacina ou falta de acompanhamento de pré-natal e encaminhar para a equipe de saúde responsável.
Alcançar 100% das Equipes com percentual atingido dos indicadores estabelecidos no Previne Brasil.	Percentual de equipes com pelo menos 05 indicadores do Previne Brasil alcançados	Percentual	100	 Apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes através da garantia de insumos necessários e disponibilização de transporte; Favorecer Capacitações aos profissionais, sejam presenciais ou on-line, mantendo-os sempre atualizados; Manter o número adequado de profissionais para constiuir as equipes de Saúde da Família; Acompanhar o desempenho quadrimestral das ESF através de instrumentos próprios e de relatórios do ESUS e SISAB; Realizar reuniões com as equipes, para discussão dso Indicadores e busca de estratégias para a melhoria dos mesmos.
Manter e aprimorar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE.		Percentual	90	 Organizar junto as ESF um cronograma de realizações das ações por Unidade Escolar; Sensibilizar os profissionais da Educação no tocante a importância do PSE; Registrar em tempo oportuno todas as ações desenvolvidas.
Manter informatizada 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), ESF, ESB e NASF, com o Prontuário Eletrônico do	APS com prontuário	Número	10	 Aquisição de equipamentos para informatizar todas as Unidades; Treinar todos os profissionais envolvidos na APS para o registro no PEC;

Cidadão (PEC).				Acompanhar os profissionais nesse aprendizado para sanar possíveis dúvidas.
Manter a qualidade do atendimento humanizado a todos os usuários do SUS.	Preparar os profissionais para o acolhimento do usuário	Percentual	100	 Sensilbilizar os profissionais quanto a importância da humanização no atendimento; Ofertar curso de atendimento humanizado; Promover ação que também acolha o profissional.
Garantir a manuntenção preventiva e corretiva dos equipamentos de todas Unidades de Saúde.	Manter contrato de manuntenção dos equipamentos	Percentual	100	 Manter atualizado o contrato com as empresas de manuntenção; Solicitar manuntenção logo quando se evidencie o problema.
Manter o atendimento do Programa MAIS VISÃO, ofertando exame de optometria.	Ofertar aos munícipes exame de optometria, com dispensação de óculos aos usuários de baixa renda, dentro do critério estabelecido para o programa.	Número	01	 Manter a oferta do exame de optometria do Programa Mais Visão Promover através do Programa, a dispensação de óculos para os usuários de baixa renda, dentro do critério estabelecido.
Manter o Programa CUIDA RÁPIDO, com oferta de consultas de Cirurgião Geral e, realização de pequenas cirurgias.	Profissional Cirurgião Geral vinculado ao município.	Número	01	 Ofertar consultas de Cirurgia Geral para os pacientes com solicitação médica; Promover no município a realização de pequenas cirurgias.
Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca/ano.	Número	04	 Realizar ação anual de alcançe municipal sobre a prevençao do câncer de boca (Maio Vermelho) Promover orientações durante a consulta odontológica, principalmente para o público de risco como fumante e, outros.
Manter a atividade de escovação supervisonada e distribuição de kits de higiene bucal nas escolas cadastradas	Percentual de escolas atendidas e com kits de higiene bucal distribuídos.	Percentual	90	 Desenvolver junto aos escolares atividade que estimulem a escovação dentária; Distribuir kits de higiene odontológico aos escolares das escolas infantis.

no PSE.			
Garantir o encaminhamento dos casos especiais ao CEO regional.		100	Encaminhar todos os usuários que necessitem de encaminhamento especializado.

DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde da mulher, saúde materna e saúde infantil, principalmente nos dois primeiros anos de vida.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024 META FÍSICA	AÇÕES
Garantir a realização do Prénatal de no mínimo 45% das gestantes cadastradas, com no mínimo 06 consultas, iniciando até 12 semanas.	menos 06 consultas de	Percentual	45	 Captar as gestantes o mais precoce possível; Promover ações através dos ACS, visando sensibilizar a usuária sobre a importância de iniciar o pré-natal no 1º trimestre; Manter no município a testagem rápida para gravidez.
Realizar em no mínimo, 60% das gestantes cadastradas, os exames de Sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV/quadrimestre.	Percentual	60	 Reforçar a oferta de testes rápidos na rotina de prenatal, a gestante e ao parceiro, iniciando sempre na primeira consulta, devendo ser realizados também no 2º e 3º trimestres; Garantir às ESF os testes e insumos necessários.

Garantir o atendimento odontológico durante o prénatal, de no mínimo 60% das gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado/quadrimestr e.	Percentual	60	 Ofertar a todas as gestantes dentro do período da gestação, pelo menos 01 consulta odontológica, de preferência no 1º trimestre. Agendar consultas subsequentes, se necessário.
Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco a Unidade de Referência.	Proporção de gestantes de alto risco encaminhadas	Percentual	100	 Estratificar todas as gestantes; Encaminhar todas as gestantes estratificadas como alto risco para a Unidade de Referência.
Investigar 100% dos óbitos maternos e 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	Proporção de óbitos maternos e demulheres em idade fértil investigados	Percentual	100	 Intensificar, sempre que necessário, a rotina de investigação de óbitos em idade fértil; Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e facilitar a investigação em tempo hábil; Inserir no SIM WEB as investigações realizadas; Identificar as causas dos óbitos, procurando corrigir falhas, caso estas estejam ligadas a Atenção Primária.
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no SUS.	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual	30	 Orientar as equipes de saúde a solicitarem como rotina bianual, o exame de rastreio a todas a mulheres que estejam na idade indicada; Reforçar a importância do exame nas orientações rotineiras e no evento Outubro Rosa; Realizar parceria com o Hospital do Amor, para aumentar a oferta de mamografias realizadas no próprio muncípio;
Alcançar 40% de mulheres com coleta de citopatógico na APS, na faixa etária de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS na faixa etária de 25 a 64 anos/quadrimestre.	Percentual	40	 Realizar campanhas educativas, visando uma maior adesão ao exame citológico, como exemplo: mês da mulher, Outubro Rosa, entre outros; Realizar parcerias para melhor alcançe da meta; Fazer busca ativa das usuárias com o citopatológico anual atrasado.

Garantir o atendimento de Obstetrícia e Ginecologia vinculado a Unidade da Sede e, ao matriciamento das equipes.	Profissional Obstetra/Ginecologist a vinculado ao município.	Número	01	 Manter a contratação do profissional Ginecologista/obstetra. Ofertar consultas ginecológicas e obstétricas. Ofertar a realização de Ultrassonografías específicas.
Garantir o acolhimento e o direito a vacinação de todas as crianças, vacinando 95% das crinças menores de 01 para a Pentavalente e Poliomielite.		Percentual	95	 Fazer o acompanhamento mensal das crianças menores de 01 ano, para diagnosticar possíveis atrasos vacinais; Realizar busca ativa dos faltosos; Firmar parceria com o Conselho Tutelar para solucionar casos de maiores resistências.
Investigar 90% de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados pelo município	Percentual	90	 Intensificar a rotina de investigação de óbitos infantis e fetais; Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil; Inserir no SIM WEB as investigações realizadas; Identificar as causas de óbitos, buscando corrogir possíveis falhas na Atenção Primária.
Reduzir a incidência de Síflis Congênita.	Número de recém nascidos com Sífilia Congênita	Número	03	 Realizar teste rápido na 1ª consulta de pré-natal para diagnóstico precoce; Incentivar a gestante a adesão ao tratamento, assim como testar e solicitar o apoio do parceiro; Acompanhar o tratamento para se certificar que o mesmo tenha sido adequado; Acompanhar a titulação do VDRL para avaliar a eficácia do tratamento; Orientar as gestantes sobre o uso do preservativo em toda a gestação.
Garantir o atendimento Pediátrico no matriciamento dos profissionais da APS.	Profissional Pediatra vinculado ao município	Número	01	 Manter a contratação do médico Pediatra. Ofertar consultas pediátricas, principalmente no acompanhamento ao 1º ano de vida.

DIRETRIZ 3: Fortalecimetno da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do transtorno de Ansiedade e outros

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outroa pontos intersetoriais

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024 META FÍSICA	AÇÕES
Ampliar o atendimento psicológico ofertado na Unidade de Saúde, matriciado pela ESF.	Profissionais Psicológos	Número	2	Manter contratação de profissionais psicológos
Garantir o atendimento do profissional Psiquiatra vinculado a Unidade da Sede no matricamento do NASF e das ESF.	Profissinal Psiquiatra vinculado ao município	Número	01	 Manter a contratação do profissional Psiquiatra. Ofertar consultas de Psiquiatria em adultos.

DIRETRIZ 4: Garantia da Atenção Integral da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento da ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO: Ampliar o acesso de pessoas portadoras de doenças crônicas às ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024 META FÍSICA	AÇÕES
Ampliar o número de Academias de Saúde.	Número de Academias implantadas no município	Número	04	Acompanhar o processo de implantação da nova Academia de Saúde.
Alcançar 90% de cobertura vacinal contra gripe para idosos acima de 60 anos.	Percentual de idosos vacinados contra gripe	Percentual	90	 Realizar vacinação nas Unidades e extramuro, em pontos estratégicos, visando uma maior adesão dessa população; Vacinar os acamados e domiciliados em suas residências; Intesificar as ações de divulgação da campanha; Fazer parceria com associações e projetos da 3ª idade.

Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial de acordo com os estratos de risco.	-	Percentual	50	 Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados; Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle; Estratificar os mesmos para evitar o agravamento.
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco.	com diabetes, com	Percentual	50	 Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados; Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle; Estratificar os mesmos para evitar o agravamento; Forncer, conforme nota técnica do MS, glicosímetro e tiras reagentes para pacientes insulinodependentes.

DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024 META FÍSICA	AÇÕES
Alcançar as coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário Básico de crianças menores de 02 anos.	Coberturas vacinais alcançadas ao fim dos 24 meses	Percentual	95	 Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas, através do trabalho dos ACS; Acionar o Conselho Tutelar, nos casos de genitores que recusem a administração da vacina; Organizar a vacinação de forma a não causar aglomerações; Promover Campanhas municipais, quando detectadas metas baixas; Ampliar o horário de oferta dos Imunobiológicos.
Alcançar 80% da proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	1 1	Percentual	80	 Orientar o paciente adequadamente sobre efeitos adversos esperados dos medicamentos, para assim evitar abandono; Supervisionar o tratamento para aqueles pacientes vistos

				 com certa resisitência; Reforçar a importância da execução total do tratmento, apra assim evitar recidivas e falsas curas.
Garantir 80% de exames de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Percentual	80	 Viabilizar a ida a Unidade de Saúde dos contatos intradomiciliares, para detecção de possíveis casos novos; Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares agendados e faltosos; Realizar em domicilio, o exame dermatoneurológico do
				contato que não apresente condições de ir até a Unidade.
Alcançar 90% de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Percentual	90	Implementar o tratamento supervisionado, pelo ACS, dos pacientes portadores de Tuberculose Pulmonar, de acordo com necessidade encontrada;
				 Sensibilizar sobre a importância da consulta mensal para o tratmento adequado e as orientações necessárias;

				Ofertar suporte sócio-econômico . em parceria com o CRAS, a aqueles paciente em vulnerabilidade.
Alcançar o número de inspenções domiciliares para o combate a dengue preconizado pelo MS.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de inspenção para o controle da dengue	Percentual	06	 Inspencionar as propriedades urbanas e rurais bimestralmente e identificar locais de risco para proliferação do mosquito; Monitorar possíveis criadouros semaanalmente; Tratar focos encontrados; Promover mutirões, sempre que houver necessidade; Utilizar dos meios de comunicação local para reforçar as orientações de prevençao; Checar o fechamento de cisternas, poços ou tambores de água; Inspencionar calhas e telhados; Definir os pontos estratégicos locais, para inspenção rotineira.
Promover acões para obter 0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.	Taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Número	0	 Monitorar casos suspeitos de Dengue e identificar sinais de agravamento, impedindo que ocorra o óbito; Orientar os pacientes com casos supeitos ou diagnosticados sobre os sinais e sintomas de agravamento.
Garantir 90% de vacinação anti-rábica de cães e gatos.	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha anti-rábica	Percentual	90	 Traçar estratégias para a vacinação desse grupo; Fazer repasses em áreas de baixa adesão; Utilizar as redes sociais do município e carros de som para ampla divulgação; Realizar Dia D em pontos diferentes para facilitar o acesso.
Realizar acões educativas nas escolas.	Percentual de escolas com ação realizada	Percentual	100	Realizar ações em parceria com as equipes da APS, nas escolas presentes no município.
Realizar Levantamento Rápido do Indice de Infestação por Aedes	Número de LIRAa realizados no ano	Número	06	Realizar o LIRAa a cada término do ciclo efetuado.

Aegypti ao ano.				
Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária.	Relatórios quadrimestrais de ações realizadas.	Número	03	 Apresentar relatórios das ações desenvolvidas no quadrimestre de referência; Fortalecer orientações através das mídias sociais.
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme preconiza a diretriz da VIGIAGUA.	realizadas em amostras de água para	Percentual	90	Enviar conforme cronograma do LACEN (Laboratório Central de SERGIPE), as amostras de água coleta nos diversos pontos estabelecidos.

DIRETRIZ 6: Garantia do acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde

OBJETIVO 1: Fortalecer a Assitência Farmacêutica

МЕТА	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024 META FÍSICA	AÇÕES
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.	Sistema Hórus implantado	Unidade	01	 Capacitar todos que fazem parte da Farmácia básica do município; Solicitar a implantação ao MS e implementar o Sistema HÓRUS.
Ofertar aos usuários de baixa renda os medicamentos que não fazem parte da farmácia básica	1. 1. [Percentual	90	 Realizar pedido dos medicamentos que não fazem parte da Fármácia Básica, para aqueles usuários cadastrados no CNIS; Realizar a entrega na secretaria Municipal de saúde

DIRETRIZ 7: Garantia do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO 1: Fortalecer prática de gestão participativa e controle social

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024 META FÍSICA	AÇÕES
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas	Número	10	Realizar calendário de reuniões.
Garantir a manuntenção estrutural e de equipamentos do Conselho Municipal de saúde.	Conselho equipado	Percentual	100	 Manter estruturado e equipado o CMS para pleno funcionamento, fazendo reparos e reposições, quando necessário.
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão.	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	100	Apresentar para apreciação todos os Projetos imaplantados pela SMS.
Integrar a 4ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	Integração do Município na Conferência	Número	01	 Garantir os recursos solicitados para a realização da Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. Garantir a participação dos membros a serem envolvidos.